CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2014

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade da criação de cargos de profissional de educação física junto à Secretaria Municipal de Esportes, com a alteração da Legislação pertinente.**

JUSTIFICATIVA:

A proposição em questão visa melhorar funcionamento e a oferta de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista que tal órgão não dispõe de profissional com essa qualificação.

Com o atendimento da presente indicação, certamente, o Executivo Municipal poderá servir-se de mais qualidade nas atividades dessa natureza, pois compete ao profissional referido coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2014.

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24 03 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL